

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 348, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.590/2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, conforme o Edital de nº 042/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 049/2021, e Edital de Convocação nº 051/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 19 de julho de 2022 a 18 de julho de 2023, a nomeação do servidor **ADRIEL AUGUSTO RAMME**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.525.131-7 SSP/PR e CPF nº 070.150.459-58, nomeado através da Portaria nº 296 do dia 19 de julho de 2021, para exercer a função de Técnico Esportivo – 20 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JULHO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal